

PORTARIA Nº 996/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando Mem. 137/201/CGMP, de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de dezembro de 2018, a Portaria nº 925/2014 que designou o Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça